



Número do Processo	23947/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Assunto	AQUISIÇÃO	
Data/Hora	02/12/2020 11:21	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALINA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA ATENDER DEMANDAS	

Resp. Autuação **PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA**

Endereço
Complemento
Bairro
Cidade
Telefones
Estado

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS 02/12/2020 11:21

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.”



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II – o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN - CENTRO
CRISTALINA - GOIÁS
CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO
01673/2020

Razão Social : MIL JUCA GRANJA ME-RISQUE E RABISQUE - C.N.P.J. : 08.761.117/0001-08

Nome Fantasia : MIL JUCA GRANJA ME-RISQUE E RABISQUE (7486)

Endereço : RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 954, LOTE 230 - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
11235	1	200	UN	PAPEL A4 BRANCO 500 UNIDADE	19.90	3980.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						3.980,00

Valor por Extenso

três mil, novecentos e oitenta reais

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

02/12/2020

Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Centro de Custo

454-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

454-MATERIAL DE EXPEDIENTE

Observações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRETAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2020 E PROCESSO ADMº23947/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIRO

Wilson Marins
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO
56750		NOTAS DE EMPENHO					Outras Transferências da União / Recursos que r			-1
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
02/12/2020		0023947/20			GLOBAL		0492.000			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2020	08	30	08	1080	244	2.230	3.3.90.30.16	178.0	3.980,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE										
ATIV.SEC.ASSIST.PROM.SOCIAL E TRABALHO										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.2 - CPF OU CNPJ		
MIL JUCA GRANJA ME-RISQUE E RABISQUE		08.761.117/0001-08		
2.3 - ENDEREÇO			2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 954, LOTE 230			CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM RECURSO DA PORTARIA 173 ENFRENTAMENTO A COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2020 ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)	3.980,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0023947/20	0492.000 / -1 / 94849	56750

DEVERA SER PAGO A MIL JUCA GRANJA ME-RISQUE E RABISQUE - CNPJ : 08.761.117/0001-08
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM RECURSO DA PORTARIA 173 ENFRENTAMENTO A COVID19 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2020 ANEXO.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	16
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.980,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.980,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.980,00
SALDO ATUAL	0,00

02	Dezembro	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 02/12/2020	SÉRIE DO DOC. : 001
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.980,00
NÚMERO DO DOC. : 4794	VALOR TOTAL DO DOC. : 3.980,00